

MATRÍCULA  
**12.878**

FOLHA  
**01**

VALPARAÍSO, **30** DE **AGOSTO** DE **2.019**

# MATRÍCULA Nº 12.878.

**IMÓVEL:** Rural.

**LOCALIZAÇÃO:** Destacado da Fazenda Aguapeí, município e comarca de Valparaíso-SP.

**DENOMINAÇÃO:** "FAZENDA RECANTO DO AGUAPEÍ".

**PERÍMETRO:** 11.079,15 metros.

**CARACTERIZAÇÃO:** "Um imóvel agrícola e pastoril denominado "FAZENDA RECANTO DO AGUAPEÍ", localizado neste município e comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, contendo a área total de **579,7095 hectares** e perímetro de **11.079,15 metros**, situado dentro das seguintes divisas e confrontações: 'inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AKE-M-3003**, de coordenadas longitude  $-51^{\circ}04'32,510''$ , latitude  $-21^{\circ}20'23,227''$  e altitude de 362,407 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Marrecas (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 10.604), de propriedade de William Branco Peres e sua mulher Nereide Luzia Romanini Branco Peres, Mario Branco Peres e sua mulher Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, João Carlos Branco Peres e sua mulher Samira Abdul Nour Branco Peres, Antonio Eduardo Garieri e Rosely Branco Peres Schincariol, com os seguintes azimutes e distâncias:  $92^{\circ}15'$  e 5,16 m. (cinco metros e dezesseis centímetros) até o vértice **AKE-M-3002**, longitude  $-51^{\circ}04'32,331''$ , latitude  $-21^{\circ}20'29,233''$  e altitude de 362,355 m.;  $108^{\circ}11'$  e 25,28 m. (vinte e cinco metros e vinte e oito centímetros) até o vértice **BIO-M-0231**, longitude  $-51^{\circ}04'31,498''$ , latitude  $-21^{\circ}20'23,490''$  e altitude de 374,00 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Mil e Cem (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 7.450), de propriedade de Paulo Penteadó Lunardelli, com os seguintes azimutes e distâncias:  $108^{\circ}39'$  e 962,71 m. (novecentos e sessenta e dois metros e setenta e um centímetros) até o vértice **BIO-M-0230**, longitude  $-51^{\circ}03'59,845''$ , latitude  $-21^{\circ}20'33,505''$  e altitude de 355,312 m.;  $91^{\circ}46'$  e 21,99 m. (vinte e um metros e noventa e nove centímetros) até o vértice **BIO-M-0229**, longitude  $-51^{\circ}03'59,083''$ , latitude  $-21^{\circ}20'33,527''$  e altitude de 355,478 m.;  $107^{\circ}46'$  e 315,91 m. (trezentos e quinze metros e noventa e um centímetros) até o vértice **BIO-M-0228**, longitude  $-51^{\circ}03'48,643''$ , latitude  $-21^{\circ}20'36,662''$  e altitude de 354,859 m.;  $201^{\circ}20'$  e 443,54 m. (quatrocentos e quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice **BIO-M-0227**, longitude  $-51^{\circ}03'54,244''$ , latitude  $-21^{\circ}20'50,094''$  e altitude de 336,525 m.;  $115^{\circ}22'$  e 9,13 m. (nove metros e treze centímetros) até o vértice **BIO-M-0226**, longitude  $-51^{\circ}03'53,957''$ , latitude  $-21^{\circ}20'50,221''$  e altitude de 350,694 m.;  $108^{\circ}41'$  e 1.006,39 m. (um mil e seis metros e trinta e nove centímetros) até o vértice **AGD-M-0090**, longitude  $-51^{\circ}03'20,874''$ , latitude  $-21^{\circ}21'00,710''$  e altitude de 321,592 m.; deste, segue-se pela margem esquerda do Córrego Sena, confrontando do outro lado com a Fazenda Taboleiro - Gleba A (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 10.569), de propriedade da empresa Esus Brasil Participações S.A., com os seguintes azimutes e distâncias:  $229^{\circ}44'$  e 90,01 m. (noventa metros e um centímetro) até o vértice **E76-V-1212**, longitude  $-51^{\circ}03'23,259''$ , latitude  $-21^{\circ}21'02,601''$  e alti

.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

01

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....  
 tude de 317,17 m.; 218°00' e 30,54 m. (trinta metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice **E76-V-1213**, longitude -51°03'23,911", latitude -21°21'03,384" e altitude de 318,64 m.; 216°50' e 36,51 m. (trinta e seis metros e cinquenta e um centímetros) até o vértice **E76-V-1214**, longitude -51°03'24,671", latitude -21°21'04,334" e altitude de 318,61 m.; 235°24' e 50,94 m. (cinquenta metros e noventa e quatro centímetros) até o vértice **E76-V-1215**, longitude -51°03'26,127", latitude -21°21'05,274" e altitude de 316,82 m.; 227°12' e 31,40 m. (trinta e um metros e quarenta centímetros) até o vértice **E76-P-11050**, longitude -51°03'26,926", latitude -21°21'05,968" e altitude de 317,956 m.; 187°21' e 29,38 m. (vinte e nove metros e trinta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11051**, longitude -51°03'27,057", latitude -21°21'06,915" e altitude de 318,079 m.; 259°03' e 10,47 m. (dez metros e quarenta e sete centímetros) até o vértice **E76-V-1216**, longitude -51°03'27,413", latitude -21°21'06,980" e altitude de 316,44 m.; 318°20' e 11,22 m. (onze metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11053**, longitude -51°03'27,672", latitude -21°21'06,707" e altitude de 315,942 m.; 260°48' e 21,98 m. (vinte e um metros e noventa e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11054**, longitude -51°03'28,425", latitude -21°21'06,821" e altitude de 315,638 m.; 249°04' e 9,27 m. (nove metros e vinte e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11055**, longitude -51°03'28,726", latitude -21°21'06,929" e altitude de 318,009 m.; 283°01' e 14,46 m. (quatorze metros e quarenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11056**, longitude -51°03'29,215", latitude -21°21'06,823" e altitude de 317,923 m.; 253°57' e 22,10 m. (vinte e dois metros e dez centímetros) até o vértice **E76-P-11057**, longitude -51°03'29,952", latitude -21°21'07,021" e altitude de 314,653 m.; 235°39' e 29,45 m. (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) até o vértice **E76-P-11058**, longitude -51°03'30,796", latitude -21°21'07,562" e altitude de 323,523 m.; 202°58' e 12,03 m. (doze metros e três centímetros) até o vértice **E76-V-1217**, longitude -51°03'30,959", latitude -21°21'07,922" e altitude de 323,523 m.; 248°00' e 57,86 m. (cinquenta e sete metros e oitenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11060**, longitude -51°03'32,821", latitude -21°21'08,626" e altitude de 317,493 m.; 226°56' e 28,07 m. (vinte e oito metros e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11061**, longitude -51°03'33,532", latitude -21°21'09,249" e altitude de 315,769 m.; 244°31' e 10,83 m. (dez metros e oitenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11062**, longitude -51°03'33,872", latitude -21°21'09,400" e altitude de 315,174 m.; 256°37' e 44,80 m. (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros) até o vértice **E76-P-11063**, longitude -51°03'35,384", latitude -21°21'09,737" e altitude de 313,558 m.; 224°22' e 16,48 m. (dezesseis metros e quarenta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11064**, longitude -51°03'35,784", latitude 21°21'10,120" e altitude de 312,792 m.; 230°48' e 34,35 m. (trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice **E76-P-11065**, longitude -51°03'36,708", latitude -21°21'10,826" e altitude de 312,667 m.; 174°13' e 9,60 m. (nove metros e sessenta centímetros) até o vértice **E76-P-11066**, longitude -51°03'36,675", latitude -21°21'11,137" e altitude de 314,413 m.; 229°52' e 34,40 m. (trinta e quatro metros e qua-  
 .....(CONTINUA NA FICHA N° 02).....

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

02

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 01V°).....  
renta centímetros) até o vértice **E76-P-11067**, longitude  $-51^{\circ}03'37,588''$ , latitude  $-21^{\circ}21'11,858''$  e altitude de 315,706 m.;  $203^{\circ}25'$  e 21,77 m. (vin te e um metros e setenta e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11068**, longitude  $-51^{\circ}03'37,888''$ , latitude  $-21^{\circ}21'12,507''$  e altitude de 313,578 m.;  $211^{\circ}12'$  e 30,14 m. (trinta metros e quatorze centímetros) até o vérti ce **E76-P-11069**, longitude  $-51^{\circ}03'38,430''$ , latitude  $-21^{\circ}21'13,345''$  e alti tude de 311,881 m.;  $226^{\circ}17'$  e 31,26 m. (trinta e um metros e vinte e se is centímetros) até o vértice **E76-P-11070**, longitude  $-51^{\circ}03'39,214''$ , lati tude  $-21^{\circ}21'14,047''$  e altitude de 313,764 m.;  $186^{\circ}01'$  e 21,15 m. (vinte e um metros e quinze centímetros) até o vértice **E76-P-11071**, longitude  $-51^{\circ}03'39,291''$ , latitude  $-21^{\circ}21'14,731''$  e altitude de 312,059 m.;  $212^{\circ}09'$  e 36,22 m. (trinta e seis metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11072**, longitude  $-51^{\circ}03'39,960''$ , latitude  $-21^{\circ}21'15,728''$  e altitude de 313,822 m.;  $220^{\circ}03'$  e 18,48 m. (dezoito metros e quarenta e oito centi metros) até o vértice **E76-P-11073**, longitude  $-51^{\circ}03'40,373''$ , latitude  $-21^{\circ}21'16,188''$  e altitude de 314,837 m.;  $193^{\circ}41'$  e 12,32 m. (doze metros e trinta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11074**, longitude  $-51^{\circ}03'40,474''$ , latitude  $-21^{\circ}21'16,577''$  e altitude de 312,37 m.;  $212^{\circ}59'$  e 18,63 m. (dezoito metros e sessenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11075**, longitude  $-51^{\circ}03'40,826''$ , latitude  $-21^{\circ}21'17,085''$  e altitude de 314,226 m.;  $221^{\circ}50'$  e 14,18 m. (quatorze metros e dezoito centímetros) até o vértice **E76-P-11076**, longitude  $-51^{\circ}03'41,154''$ , latitude  $-21^{\circ}21'17,429''$  e altitude de 311,92 m.;  $140^{\circ}15'$  e 5,90 m. (cinco metros e noventa centíme tros) até o vértice **E76-P-11077**, longitude  $-51^{\circ}03'41,024''$ , latitude  $-21^{\circ}21'17,576''$  e altitude de 313,766 m.;  $194^{\circ}56'$  e 11,11 m. (onze metros e on ze centímetros) até o vértice **E76-P-11078**, longitude  $-51^{\circ}03'41,123''$ , lati tude  $-21^{\circ}21'17,925''$  e altitude de 312,145 m.;  $179^{\circ}43'$  e 19,62 m. (dezeno ve metros e sessenta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11079**, longi tude  $-51^{\circ}03'41,120''$ , latitude  $-21^{\circ}21'18,563''$  e altitude de 313,592 m.;  $188^{\circ}59'$  e 6,04 m. (seis metros e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11080**, longitude  $-51^{\circ}03'41,152''$ , latitude  $-21^{\circ}21'18,757''$  e altitude de 313,906 m.;  $163^{\circ}43'$  e 25,04 m. (vinte e cinco metros e quatro centíme tros) até o vértice **E76-P-11081**, longitude  $-51^{\circ}03'40,909''$ , latitude  $-21^{\circ}21'19,538''$  e altitude de 320,168 m.;  $113^{\circ}24'$  e 10,58 m. (dez metros e cin quenta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11082**, longitude  $-51^{\circ}03'40,572''$ , latitude  $-21^{\circ}21'19,675''$  e altitude de 317,835 m.;  $152^{\circ}16'$  e 15,24 m. (quinze metros e vinte e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11083**, longitude  $-51^{\circ}03'40,326''$ , latitude  $-21^{\circ}21'20,113''$  e altitude de 317,266 m.;  $93^{\circ}24'$  e 10,49 m. (dez metros e quarenta e nove centímetros) até o vértice **E76-P-11084**, longitude  $-51^{\circ}03'39,962''$ , latitude  $-21^{\circ}21'20,134''$  e altitude de 312,831 m.;  $134^{\circ}09'$  e 17,24 m. (dezessete metros e vin te e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11085**, longitude  $-51^{\circ}03'39,533''$ , latitude  $-21^{\circ}21'20,524''$  e altitude de 315,949 m.;  $166^{\circ}18'$  e 30,70 m. (trinta metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-V-1218**, longi tude  $-51^{\circ}03'39,281''$ , latitude  $-21^{\circ}21'21,494''$  e altitude de 315,949 m.;  $178^{\circ}31'$  e 26,72 m. (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11088**, longitude  $-51^{\circ}03'39,257''$ , latitude  $-21^{\circ}21'22,362''$   
.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

02

VERSO

..... (TRANSPORTE DO ANVERSO) .....

e altitude de 312,502 m.; 153°11' e 12,30 m. (doze metros e trinta centímetros) até o vértice **E76-V-1219**, longitude -51°03'39,065", latitude -21°21'22,719" e altitude de 312,502 m.; 177°19' e 19,11 m. (dezenove metros e onze centímetros) até o vértice **E76-P-11090**, longitude -51°03'39,034", latitude -21°21'23,340" e altitude de 313,395 m.; 153°55' e 12,01 m. (doze metros e um centímetro) até o vértice **E76-P-11091**, longitude -51°03'38,850", latitude -21°21'23,691" e altitude de 310,69 m.; 201°47' e 38,70 m. (trinta e oito metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-P-11092**, longitude -51°03'39,349"; latitude -21°21'24,859" e altitude de 312,606 m.; 224°09' e 13,63 m. (treze metros e sessenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11093**, longitude -51°03'39,679", latitude -21°21'25,177" e altitude de 312,145 m.; 209°37' e 28,70 m. (vinte e oito metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-P-11094**, longitude -51°03'40,171", latitude -21°21'25,988" e altitude de 310,571 m.; 205°06' e 23,86 m. (vinte e três metros e oitenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11095**, longitude -51°03'40,522", latitude -21°21'26,690" e altitude de 313,099 m.; 198°56' e 24,40 m. (vinte e quatro metros e quarenta centímetros) até o vértice **E76-P-11096**, longitude -51°03'40,797", latitude -21°21'27,441" e altitude de 308,009 m.; 234°13' e 28,58 m. (vinte e oito metros e cinquenta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11097**, longitude -51°03'41,602", latitude -21°21'27,984" e altitude de 309,853 m.; 265°53' e 9,03 m. (nove metros e três centímetros) até o vértice **E76-P-11098**, longitude -51°03'41,915", latitude -21°21'28,005" e altitude de 310,219 m.; 213°37' e 11,32 m. (onze metros e trinta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11099**, longitude -51°03'42,132", latitude -21°21'28,311" e altitude de 312,887 m.; 231°23' e 16,31 m. (dezesseis metros e trinta e um centímetros) até o vértice **E76-P-11100**, longitude -51°03'42,575", latitude -21°21'28,642" e altitude de 310,816 m.; 220°26' e 38,56 m. (trinta e oito metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11101**, longitude -51°03'43,443", latitude -21°21'29,596" e altitude de 307,31 m.; 238°44' e 31,43 m. (trinta e um metros e quarenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11102**, longitude -51°03'44,375", latitude -21°21'30,126" e altitude de 310,045 m.; 199°05' e 14,91 m. (quatorze metros e noventa e um centímetros) até o vértice **E76-P-11103**, longitude -51°03'44,545", latitude -21°21'30,585" e altitude de 309,012 m.; 228°55' e 12,60 m. (doze metros e sessenta centímetros) até o vértice **E76-P-11104**, longitude -51°03'44,874", latitude -21°21'30,854" e altitude de 308,813 m.; 233°35' e 39,57 m. (trinta e nove metros e cinquenta e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11105**, longitude -51°03'45,979", latitude -21°21'31,617" e altitude de 312,351 m.; 218°07' e 21,82 m. (vinte e um metros e oitenta e dois centímetros) até o vértice **E76-V-1220**, longitude -51°03'46,447", latitude -21°21'32,175" e altitude de 312,351 m.; 208°28' e 30,22 m. (trinta metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11106**, longitude -51°03'46,947", latitude -21°21'33,039" e altitude de 310,117 m.; 211°32' e 12,08 m. (doze metros e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11107**, longitude -51°03'47,166", latitude -21°21'33,374" e altitude de 310,872 m.; 299°10' e 15,73 m. (quinze metros e setenta e três centímetros) até o .....

..... (CONTINUA NA FICHA N° 03) .....

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

03

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 02V°).....  
vértice **E76-P-11108**, longitude  $-51^{\circ}03'47,643''$ , latitude  $-21^{\circ}21'33,124''$  e altitude de 310,898 m.;  $252^{\circ}47'$  e 18,37 m. (dezoito metros e trinta e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11109**, longitude  $-51^{\circ}03'48,252''$ , latitude  $-21^{\circ}21'33,301''$  e altitude de 312,706 m.;  $281^{\circ}25'$  e 11,39 m. (onze metros e trinta e nove centímetros) o vértice **E76-P-11110**, longitude  $-51^{\circ}03'48,640''$ , latitude  $-21^{\circ}21'33,228''$  e altitude de 310,367 m.;  $211^{\circ}23'$  e 42,40 m. (quarenta e dois metros e quarenta centímetros) até o vértice **E76-P-11111**, longitude  $-51^{\circ}03'49,406''$ , latitude  $-21^{\circ}21'34,405''$  e altitude de 314,355 m.;  $197^{\circ}02'$  e 33,70 m. (trinta e três metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-V-1221**, longitude  $-51^{\circ}03'49,749''$ , latitude  $-21^{\circ}21'35,452''$  e altitude de 314,355 m.;  $231^{\circ}10'$  e 14,32 m. (quatorze metros e trinta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11113**, longitude  $-51^{\circ}03'50,136''$ , latitude  $-21^{\circ}21'35,744''$  e altitude de 312,744 m.;  $262^{\circ}18'$  e 25,79 m. (vinte e cinco metros e setenta e nove centímetros) até o vértice **E76-P-11114**, longitude  $-51^{\circ}03'51,023''$ , latitude  $-21^{\circ}21'35,856''$  e altitude de 310,131 m.;  $218^{\circ}32'$  e 32,19 m. (trinta e dois metros e dezenove centímetros) até o vértice **E76-P-11115**, longitude  $-51^{\circ}03'51,720''$ , latitude  $-21^{\circ}21'36,675''$  e altitude de 309,133 m.;  $224^{\circ}24'$  e 23,95 m. (vinte e três metros e noventa e cinco centímetros) até o vértice **E76-P-11116**, longitude  $-51^{\circ}03'52,301''$ , latitude  $-21^{\circ}21'37,231''$  e altitude de 307,661 m.;  $179^{\circ}42'$  e 26,08 m. (vinte e seis metros e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11117**, longitude  $-51^{\circ}03'52,297''$ , latitude  $-21^{\circ}21'38,079''$  e altitude de 306,693 m.;  $229^{\circ}10'$  e 8,80 m. (oito metros e oitenta centímetros) até o vértice **E76-P-11118**, longitude  $-51^{\circ}03'52,528''$ , latitude  $-21^{\circ}21'38,266''$  e altitude de 307,358 m.;  $174^{\circ}18'$  e 5,93 m. (cinco metros e noventa e três centímetros) até o vértice **E76-V-1094**, longitude  $-51^{\circ}03'52,508''$ , latitude  $-21^{\circ}21'38,458''$  e altitude de 307,358 m.; deste, segue-se confrontando com a Estrada Municipal VPS 040, administrada pelo Município de Valparaíso, com os seguintes azimutes e distâncias:  $252^{\circ}49'$  e 12,62 m. (doze metros e sessenta e dois centímetros) até o vértice **E76-M-2878**, longitude  $-51^{\circ}03'52,926''$ , latitude  $-21^{\circ}21'38,579''$  e altitude de 310,763 m.;  $252^{\circ}49'$  e 204,64 m. (duzentos e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11230**, longitude  $-51^{\circ}03'59,712''$ , latitude  $-21^{\circ}21'40,544''$  e altitude de 315,542 m.;  $253^{\circ}52'$  e 2.098,76 m. (dois mil e noventa e oito metros e setenta e seis centímetros) até o vértice **E76-V-1098**, longitude  $-51^{\circ}05'09,691''$ , latitude  $-21^{\circ}21'59,492''$  e altitude de 314,23 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Santa Eliza (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 11.576, anteriormente matrícula nº 1.725), de propriedade de Rosely Branco Peres Schincariol, com os seguintes azimutes e distâncias:  $345^{\circ}03'$  e 0,52 m. (cinquenta e dois centímetros) até o vértice **AXZ-M-B602**, longitude  $-51^{\circ}05'09,696''$ , latitude  $-21^{\circ}21'59,476''$  e altitude de 314,23 m.;  $345^{\circ}28'$  e 1.225,25 m. (um mil duzentos e vinte e cinco metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **AXZ-M-B601**, longitude  $-51^{\circ}05'20,364''$ , latitude  $-21^{\circ}21'20,914''$  e altitude de 323,55 m.;  $345^{\circ}08'$  e 84,14 m. (oitenta e quatro metros e quatorze centímetros) até o vértice **AKZ-M-3026**, longitude  $-51^{\circ}05'21,113''$ , latitude  $-21^{\circ}21'18,270''$  e altitude de 328,00 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Marrecas (CNS nº 12.079-0  
.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

03

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....

- matrícula nº 10.604), de propriedade de William Branco Peres e sua mulher Nereidè Luzia Romanini Branco Peres, Mario Branco Peres e sua mulher Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, João Carlos Branco Peres e sua mulher Samira Abdul Nour Branco Peres, Antonio Eduardo Garieri e Rosely Branco Peres Schincariol, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°42' e 376,94 m. (trezentos e setenta e seis metros e noventa e quatro centímetros) até o vértice **AKE-M-3025**, longitude -51°05'11,591", latitude -21°21'09,867" e altitude de 334,00 m.; 80°12' e 30,27 m. (trinta metros e vinte e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3024**, longitude -51°05'10,556", latitude -21°21'09,699" e altitude de 335,00 m.; 30°28' e 163,66 m. (cento e sessenta e três metros e sessenta e seis centímetros) até o vértice **AKE-M-3023**, longitude -51°05'07,675", latitude -21°21'05,113" e altitude de 338,00 m.; 41°42' e 211,12 m. (duzentos e onze metros e doze centímetros) até o vértice **AKE-M-3022**, longitude -51°05'02,800", latitude -21°20'59,989" e altitude de 343,00 m.; 85°11' e 546,25 m. (quinhentos e quarenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **AKE-M-3021**, longitude -51°04'43,909", latitude -21°20'58,500" e altitude de 359,00 m.; 329°33' e 777,77 m. (setecentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3020**, longitude -51°04'57,582", latitude -21°20'36,697" e altitude de 356,172 m.; 78°18' e 20,89 m. (vinte metros e oitenta e nove centímetros) até o vértice **AKE-M-3019**, longitude -51°04'56,872", latitude -21°20'36,559" e altitude de 357,273 m.; 82°38' e 22,07 m. (vinte e dois metros e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3018**, longitude -51°04'56,112", latitude -21°20'36,467" e altitude de 358,082 m.; 73°15' e 27,37 m. (vinte e sete metros e trinta e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3017**, longitude -51°04'55,203", latitude -21°20'36,211" e altitude de 358,49 m.; 64°24' e 155,67 m. (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3016**, longitude -51°04'50,330", latitude -21°20'34,025" e altitude de 357,257 m.; 66°25' e 35,79 m. (trinta e cinco metros e setenta e nove centímetros) até o vértice **AKE-M-3015**, longitude -51°04'49,192", latitude -21°20'33,559" e altitude de 358,658 m.; 61°18' e 39,74 m. (trinta e nove metros e setenta e quatro centímetros) até o vértice **AKE-M-3014**, longitude -51°04'47,983", latitude -21°20'32,939" e altitude de 359,376 m.; 65°24' e 59,85 m. (cinquenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros) até o vértice **AKE-M-3013**, longitude -51°04'46,094", latitude -21°20'32,129" e altitude de 360,327 m.; 60°32' e 21,03 m. (vinte e um metros e três centímetros) até o vértice **AKE-M-3012**, longitude -51°04'45,459", latitude -21°20'31,793" e altitude de 360,266 m.; 57°35' e 82,90 m. (oitenta e dois metros e noventa centímetros) até o vértice **AKE-M-3011**, longitude -51°04'43,030", latitude -21°20'30,348" e altitude de 361,00 m.; 56°30' e 146,80 m. (cento e quarenta e seis metros e oitenta centímetros) até o vértice **AKE-M-3010**, longitude -51°04'38,782", latitude -21°20'27,714" e altitude de 361,071 m.; 60°14' e 42,39 m. (quarenta e dois metros e trinta e nove centímetros) até o vértice **AKE-M-3009**, longitude -51°04'37,505", latitude -21°20'27,030" e altitude de 361,448 m.; 54°31' e 21,15 m. (vinte e um metros e quinze centímetros) até o vértice **AKE-M-3008**, longitude -51°04'36,907",

.....(CONTINUA NA FICHA Nº 04).....

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

04

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 03V°).....  
latitude  $-21^{\circ}20'26,631''$  e altitude de 361,233 m.;  $50^{\circ}09'$  e 43,01 m. (quarenta e três metros e um centímetro) até o vértice **AKE-M-3007**, longitude  $-51^{\circ}04'35,761''$ , latitude  $-21^{\circ}20'25,735''$  e altitude de 361,397 m.;  $43^{\circ}51'$  e 21,08 m. (vinte e um metros e oito centímetros) até o vértice **AKE-M-3006**, longitude  $-51^{\circ}04'35,254''$ , latitude  $-21^{\circ}20'25,241''$  e altitude de 361,527 m.;  $47^{\circ}59'$  e 21,39 m. (vinte e um metros e trinta e nove centímetro) até o vértice **AKE-M-3005**, longitude  $-51^{\circ}04'34,703''$ , latitude  $-21^{\circ}20'24,775''$  e altitude de 361,758 m.;  $51^{\circ}39'$  e 64,40 m. (sessenta e quatro metros e quarenta centímetros) até o vértice **AKE-M-3004**, longitude  $-51^{\circ}04'32,950''$ , latitude  $-21^{\circ}20'23,476''$  e altitude de 362,257 m.;  $58^{\circ}50'$  e 14,82 m. (quatorze metros e oitenta e dois centímetros) até o vértice **AKE-M-3003**, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**, sendo que a área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), e os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant) e o perímetro e distâncias pelas coordenadas cartesianas geocêntricas -

**Proprietários:** 1) **RONALDO FENELON SANTOS**, proprietário, RG-SSP-SP nº 3.285.225, CPF-MF nº 031.983.758-00, e sua mulher **LUCIA MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA SANTOS**, professora, RG-SSP-SP nº 6.012.335-7, CPF-MF nº 221.240.158-26, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domicilia dos na Rua nº 22, nº 0294, Bairro Primavera, em Barretos-SP; 2) **RENATA TEREZA SANTOS DORINI**, brasileira, engenheira, RG-SSP-SP nº 7.670.553-5, CPF-MF nº 036.994.878-57, casada com **JOSÉ ANTONIO DORINI**, brasileiro, engenheiro, RG-SSP-SP nº 7.255.448, CPF-MF nº 005.718.648-05, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1.000, Ap. 42, Centro, em Botucatu-SP; e, 3) **RCS - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.216.422/0001-00, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Presidente Prudente-SP, na Rua Dr. Gurgel, nº 1.325, 2º Andar, Sala 5, Bairro Vila Estádio, com Contrato Social de Constituição firmado em 30/04/2006, registrado na JUCESP sob nº 35220495318, em sessão de 07/06/2006.

**Nus-proprietários:** 1) **OMAR FENELON SANTOS TAHAN**, brasileiro, advogado, RG-SSP-SP nº 19.361.907-6, CPF-MF nº 144.357.818-59, casado com **ALISSAR KAMEL EL RAHIM TAHAN**, brasileira, do lar, RG-SSP-MG nº 6.580.868, CPF-MF nº 889.100.756-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Atlântica, nº 849, Bairro Jardim América, em São Paulo-Capital; 2) **NEUSA TAHAN FARINA**, brasileira, empresária, RG-SSP-SP nº 19.361.908-8, CPF-MF nº 145.548.698-14, casada com **BRUNO FARINA**, brasileiro, administrador de empresas, RG-SSP-SP nº 7.994.099-7, CPF-MF nº 044.266.998-43, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Atlântica, nº 849, Bairro Jardim América, em São Paulo-Capital; 3) **ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES**, brasileira, administradora de empresas,

.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA  
**12.878**

FOLHA  
**04**

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....  
RG-SSP-SP nº 28.505.255-X, CPF-MF nº 285.929.678-64, casada com **MARCELO NOGUEIRA BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, administrador de empresas, RG-SSP-SP nº 25.768.719, CPF-MF nº 260.264.438-27, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domicilia dos na Alameda Finlândia, nº 356, Bairro City, em Barretos-SP; 4) **PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ**, brasileiro, solteiro, maior, dentista, RG-SSP-SP nº 33.043.940-6, CPF-MF nº 309.710.068-73, residente e domicilia do na Rua Hercilio Luz, nº 167, Ap. 201, Centro, em Brusque-SC; e, 5) **DANILO FENELON SANTOS DE SÁ**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG-SSP-SP nº 43.918.996-2, CPF-MF nº 346.736.918-90, residente e domici liado na Rua Prudente de Moraes, nº 525, Ap. 111, Centro, em Piracicaba-SP.-

**Proporções:** O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos condôminos na seguinte proporção:

RONALDO FENELON SANTOS e sua mulher **LUCIA MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA SANTOS**, uma parte ideal correspondente a 20%, equivalentes a 116,74564 hectares do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673;

RENATA TEREZA SANTOS DORINI, uma parte ideal correspondente a 20%, equiva lentes a 116,74564 hectares do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673;

RCS - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., uma parte ideal cor respondente a 30,364412%, equivalentes a 177,24564 hectares do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673;

OMAR FENELON SANTOS TAHAN e NEUSA TAHAN FARINA, uma parte ideal correspon dente a 9,6355%, equivalentes a 56,24564 hectares da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673, EM COMUM ENTRE ELES; e,

ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES, PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ e DANI LO FENELON SANTOS DE SÁ, uma parte ideal correspondente a 20%, equivalen tes a 116,74564 hectares da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673, EM COMUM ENTRE ELES.-

**Registro anterior:** Matrícula nº 673, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Re gistro de Imóveis de Valparaíso-SP, datada de 09/11/1978, sendo que a pre sente matrícula ora é aberta em virtude de averbação de retificação admi nistrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, plei teada pelos proprietários através de instrumento particular datado de 15/ 05/2019, instruído com Planta e Memorial Descritivo respectivo certifi cados pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) em 25/02/2019 e gerados eletronicamente em 30/07/2019, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Ju lio Cesar Minca, CREA-SP nº 5061179760, credenciado junto ao INCRA com o código "E76", o qual emitiu e recolheu a Anotação de Responsabilidade Téc nica (ART) de nº 92221220160568408, cuja parcela foi certificada sob o có digo nº 3055c9e4-d390-4707-adla-c36a3f2aded6, da qual consta que, em aten dimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015/1973, a poligonal objeto do referido memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, contendo as seguintes re ferências: sistema geodésico: SIRGAS 2000, coordenadas: latitude, longitu de e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos; e Declarações de .....

.....(CONTINUA NA FICHA Nº 05).....



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

05

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 04Vº).....  
Reconhecimento de Limites contendo a anuência de todos os confrontantes, datadas de 03/10/2018.-  
**Cadastrados do Imóvel:** O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o código do imóvel rural sob o número 607.150.003.948-1,** contendo as seguintes discriminações: Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Recanto do Aguapeí; Área Total (ha): 583,7000; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data do Processamento da Última Declaração: 05/03/2007; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal de Valparaíso ao Bairro Indaia; Município Sede do Imóvel Rural: Valparaíso; UF: SP; Módulo Rural (ha): 8,0101; Nº Módulos Rurais: 72,87; Módulo Fiscal (ha) (em branco); Nº Módulos Fiscais: 19,4566; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): UF/Município do Cartório: SP/Valparaíso; Data de Registro: 26/05/1989; CNS ou Ofício: 1; Matrícula: 673; Registro: 6; Livro ou Ficha: 2; Área (ha): 583,7000; Área do Imóvel Rural (ha): Registrada: 583,7000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; Área Medida: (em branco); Dados do Declarante: Nome: Roberto Felon Santos, CPF: 373.840.408-25, Nacionalidade: Brasileira, Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 6; Dados dos Titulares: 1) Nome: Roberto Felon Santos, CPF: 373.840.408-25, Condição: Proprietário ou Possheiro Comum, % Detenção: 20,00, 2) Nome: Renata Tereza Santos Dorini, CPF: 036.994.878-53, Condição: Proprietária ou Possheira Comum, % Detenção: 20,00, 3) Nome: Ronaldo Felon Santos, CPF: 031.983.758-00, Condição: Proprietário ou Possheiro Comum, % Detenção: 20,00, 4) Nome: Ruchia Mara dos Santos Sá, CPF: 164.023.158-77, Condição: Proprietária ou Possheira Comum, % Detenção: 20,00, 5) Nome: Nilo Felon Santos, CPF: 164.503.538-72, Condição: Usufrutuário, % Detenção: 10,30, e, 6) Nome: Regina Maura Santos Tahan, CPF: 349.047.198-91, Condição: Proprietária ou Possheira Comum, % Detenção: 9,70; Dados de Controle: Data de Lançamento: 05/11/2018, Número do CCIR: 23133264199; Data de Geração do CCIR: 25/06/2019, tudo conforme consta do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR ora apresentado, relativo ao exercício de 2.018, expedido pelo INCRA; sendo que dito imóvel encontra-se cadastrado junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o número 2.884.639-7,** com os seguintes dados: Nome do Imóvel: Fazenda Recanto do Aguapeí; Município: Valparaíso; UF: SP; Área Total (em hectares): 577,5; Contribuinte: Renata Tereza Santos Dorini; CPF: 036.994.878-57, conforme comprova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 22/05/2019, válida até 18/11/2019, com o código de controle sob nº DCA.CA15.F120.18C1.- A oficiala titular: Jose Junior (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario) (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903F10000000007184192).-.....

**Av. 1-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE CAR):**  
.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA  
**12.878**

FOLHA  
**05**  
VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....  
 Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 27 (vinte e sete) efetivada nesta mesma data na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, o imóvel objeto daquela matrícula, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, possui **cadastro ambiental rural sob o número 35563050265767**, relativo a 03 (três) áreas de reserva legal existentes na propriedade, contendo a área total calculada de 51,41 hectares, de acordo com extrato emitido eletronicamente em 15/05/2019, pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (protocolo sob nº 330837). - O referido é verdade e dou fé. - Eu, oula (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: isenta de emolumentos, custas e demais contribuições - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717519Z). - .....

**Av. 2-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE USUFRUTO)**: Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com o registro sob nº de ordem 13 (treze) efetivado em 14/09/2007, na matrícula primitiva de nº 673 desta serventia, que ora é encerrada em virtude de de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, **sobre uma parte ideal correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares** do citado imóvel, pesa o ônus consistente de **USUFRUTO VITALÍCIO**, constituído através da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 29/05/2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Barretos-SP, no Livro nº 749, página 046, cujo ônus foi instituído da seguinte forma: **USUFRUATUÁRIA: REGINA MAURA SANTOS TAHAN**, brasileira, viúva, empresária, RG-SSP-SP nº 3.665.360-3, CPF-MF nº 349.047.198-91, residente e domiciliada na Avenida 47, nº 0476, em Barretos-SP. - **NUS-PROPRIETÁRIOS: OMAR FENELON SANTOS TAHAN e NEUSA TAHAN FARINA.** - **Valor:** R\$276.463,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), sendo de R\$92.154,33 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) o valor proporcional do usufruto reservado. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, oula (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717619X). - .....

**Av. 3-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE USUFRUTO)**: Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com o registro sob nº de ordem 15 (quinze) efetivado em 14/09/2007, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, **sobre uma parte ideal correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares** do citado imóvel, pesa o ônus consistente de **USUFRUTO VITALÍCIO**, constituído através da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 29/05/2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Barretos-SP, no Livro nº 749, página 046, cujo ônus foi instituído da seguinte forma: **USUFRUATUÁRIA: REGINA MAURA SANTOS TAHAN**, brasileira, viúva, empresária, RG-SSP-SP nº 3.665.360-3, CPF-MF nº 349.047.198-91, residente e domiciliada na Avenida 47, nº 0476, em Barretos-SP. - **NUS-PROPRIETÁRIOS: OMAR FENELON SANTOS TAHAN e NEUSA TAHAN FARINA.** - **Valor:** R\$276.463,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), sendo de R\$92.154,33 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) o valor proporcional do usufruto reservado. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, oula (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717619X). - .....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

06

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 05V°).....  
 das georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, **sobre uma parte ideal correspondente a 48,24 alqueires, ou seja, 116,74 hectares** do citado imóvel, pesa o ônus consistente de **USU FRUTO VITALÍCIO** constituído através da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 29/05/2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Barretos-SP, no Livro nº 749, página 056, cujo ônus foi instituído da seguinte forma: **USUFRUATUÁRIA: RUBIA MARA SANTOS DE SÁ**, brasileira, professora, RG-SSP-SP nº 5.765.298, CPF-MF nº 164.023.158-77, casada com Roberto Rodrigues de Sá, brasileiro, professor aposentado, RG-SSP-SP nº 5.447.739, CPF-MF nº 299.934.158-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 29, nº 257, em Barretos-SP. - **NUS-PROPRIETÁRIOS: ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES, PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ e DANILO FENELON SANTOS DE SÁ.** - Valor: R\$573.861,00 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), sendo de R\$191.287,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais) o valor proporcional do usufruto reservado. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, *Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario* (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, ~~custas e demais contribuições:~~ isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717719V).-.....

**Av. 4-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2019. **(TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 20 (vinte) efetivada em 24/04/2015, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento à ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicado protocolizado "on line" sob nº 201504.1417.00053232-IA-870, datado de 14/04/2015, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de OMAR FENELON SANTOS TAHAN, inscrito no CPF-MF sob nº 144.357.818-59, nos autos do Processo nº 00055428520154036100, em trâmite perante o D. Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da comarca de São Paulo-Capital, razão pela qual se procedeu à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que o mesmo possui, em comum com Neusa Tahan Farina, sobre a sua propriedade do imóvel objeto da citada matrícula primitiva de nº 673, correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares.** - O referido é verdade e dou fé. - Eu, *Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario* (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, ~~custas e demais contribuições:~~ isento - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717819T).-.....

**Av. 5-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2019. **(TRANSPORTE DE PENHORA):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade .....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

06

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....  
com a averbação sob nº de ordem 21 (vinte e um) efetivada em 02/09/2016, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, **foi efetivada a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 28,12% do imóvel objeto da citada matrícula nº 673**, nos termos do documento eletrônico Penhora Online, protocolo sob nº PH000134137, consistente em Certidão de Penhora datada de 11/08/2016, emitida pelo Sr. Ildefonso Faustino da Silva (Escrivão/Diretor do Cartório do 12º Ofício Cível da comarca de São Paulo-Capital), extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº 0152195-1520108260100, na qual figuram como exequente VALDENIO MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 569.782.945-00, e como executada NEUSA SANTOS TAHAN, CPF nº 145.548.698-14, conforme decisão judicial datada de 28/08/2014, constante de fls. 272 dos autos e de acordo com o auto/termo datado de 15/10/2015, tendo sido nomeada como depositária do bem, a executada Neusa Santos Tahan.- Valor da Dívida: R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717919R).....

**Av. 6-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 22 (vinte e dois) efetivada em 22/05/2017, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento à ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicado protocolizado "on line" sob nº 201705.1915.00288834-IA-200, datado de 19/05/2017, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, inscrita no CPF-MF sob o nº 145.548.698-14**, nos autos do Processo nº 00004015020115020028, em trâmite perante o D. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-Capital, **razão pela qual se procedeu à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui, em comum com Omar Fenelon Santos Tahan, sobre a nua-propriedade do imóvel objeto da citada matrícula primitiva de nº 673, correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares.**- O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G10000000007180198).....

**Av. 7-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 23 (vinte e três) efetivada em 22/05/2017, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento à ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicado protocolizado "on line" sob nº 201705.1915.00288834-IA-200, datado de 19/05/2017, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, inscrita no CPF-MF sob o nº 145.548.698-14**, nos autos do Processo nº 00004015020115020028, em trâmite perante o D. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-Capital, **razão pela qual se procedeu à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui, em comum com Omar Fenelon Santos Tahan, sobre a nua-propriedade do imóvel objeto da citada matrícula primitiva de nº 673, correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares.**- O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G10000000007180198).....  
.....(CONTINUA NA FICHA Nº 07).....

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

07

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 06V°).....  
 formidade com a averbação sob nº de ordem 23 (vinte e três) efetivada em 20/10/2017, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento à ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicado protocolizado "on line" sob nº 201710.1917.00386106-IA-760, datado de 19/10/2017, foi **determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, inscrita no CPF-MF sob o nº 145.548.698-14, nos autos do Processo nº 00950004920095020028, em trâmite perante o D. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-Capital, razão pela qual se procedeu à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui, em comum com Omar Fenelon Santos Tahan, sobre a sua propriedade do imóvel objeto da citada matrícula primitiva de nº 673, correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares.** - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G10000000007181196).-.....

**Av. 8-M/12.878.** Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE PENHORA):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 24 (vinte e quatro) efetivada em 26/07/2018, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, **foi efetivada a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 4,82% da sua propriedade do imóvel objeto da citada matrícula nº 673, pertencente à executada Neusa Santos Tahan, nos termos do documento eletrônico Penhora Online, protocolo sob nº PH000220667, consistente em Certidão de Penhora datada de 18/07/2018, emitida pelo Sr. Carlos de Jesus Brito (Escrevente Chefe do 4º Ofício Cível da comarca de São Paulo-Capital), extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº 0166539-98.2010, na qual figuram como exequente FUNDAÇÃO ANGLO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SP, CNPJ nº 60.478.583/0001-92, e como executados BRUNO FARINA, CPF nº 044.266.998-43, e NEUSA SANTOS TAHAN, CPF nº 145.548.698-14, de acordo com o auto/termo datado de 17/05/2018, tendo sido como nomeada como depositária do bem, a Sra. Neusa Santos Tahan.** - Valor da Dívida: R\$101.875,37 (cento e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G10000000007182194).-.....

.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA  
12.878

FOLHA  
07  
VERSO

..... (TRANSPORTE DO ANVERSO) .....

**Av. 9-M/12.878.** Valparaíso-SP, 01 de junho de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202007.3111.01253714-IA-400, datado de 31 de julho de 2.020, extraído dos Autos do Processo nº 02119004320095020052, em trâmite perante a D. Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, e OMAR FENELON SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 144.357.818-59, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que os mesmos possuem em comum sobre a nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: *Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario* (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.359 de 01/06/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003126422D. ....

**Av. 10-M/12.878.** Valparaíso-SP, 02 de junho de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202010.0517.01342381-IA-130, datado de 05 de outubro de 2.020, extraído dos Autos do Processo nº 00012165920125020045, em trâmite perante o D. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou fé. - A oficiala titular: *Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario* (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.360 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003127222G. ....

**Av. 11-M/12.878.** Valparaíso-SP, 02 de junho de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202011.0820.01384278-IA-240, datado de 08 de novembro de 2.020, extraído dos Autos do Processo nº 00012165920125020045, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou fé. .... (CONTINUA NA FICHA Nº 08) .....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA  
12.878

FOLHA  
08

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2019

..... (TRANSPORTE DE FLS. 07V°).....  
fé.- A oficiala titular: Neuza (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.361 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003127422C.-.....

**Av. 12-M/12.878.** Valparaíso-SP, 02 de junho de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202102.0907.01482361-IA-990, datado de 09 de fevereiro de 2.021, extraído dos Autos do Processo nº 00019851420105020053, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Neuza (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.362 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G10000000031309227.-.....

**Av. 13-M/12.878.** Valparaíso-SP, 02 de junho de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202108.0522.01753242-IA-180, datado de 05 de agosto de 2.021, extraído dos Autos do Processo nº 02285009120095020068, em trâmite perante o D. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Neuza (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.363 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003131122M.-.....

**Av. 14-M/12.878.** Valparaíso-SP, 09 de junho de 2.022. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 08 de junho de 2.022, protocolo online sob nº PH000418778, expedida pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00950004920095020028, na qual figura como exequente IZABEL CRISTINA PINHEIRO DE ABREU, CPF-MF nº 112.785.078-41, e como executada NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, **procedo à averbação da PENHORA realizada sobre parte ideal correspondente a 4,81700% da sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, per-**  
..... (CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

08

VERSO

..... (TRANSPORTE DO ANVERSO) .....  
**tencent** à executada, de acordo com o auto/termo datado de 10/05/2022, tendo sido nomeada como depositária do bem, Neusa Santos Tahan.- Valor da Dívida: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.358 de 01/06/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003151222G.-.....

**Av. 15-M/12.878.** Valparaíso-SP, 21 de junho de 2.022. **(ÓBITO)**: Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública datada de 24 de maio de 2022 para ficar constando que o cônjuge da usufrutuária Rubia Mara Santos de Sá, Sr. ROBERTO RODRIGUES DE SÁ faleceu na cidade de Barretos-SP, no dia 29/04/2018, e teve seu óbito registrado no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Barretos-SP, conforme Certidão de Óbito datada de 01/06/2022, com matrícula sob nº 116442 01 55 20 18 4 00100 289 0031558 94.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.377 de 06/06/2022. Selo Digital nº 120790331000000003178522P.

**Av. 16-M/12.878.** Valparaíso-SP, 21 de junho de 2.022. **(RENÚNCIA DE USUFRUTO)**: Procedo a esta averbação nos termos da mesma Escritura Pública de Renúncia de Usufruto datada de 24 de maio 2.022, que objetivou a averbação sob nº de ordem 15 supra, lavrada no 2º Tabelião de Notas da comarca de Barretos-SP, no Livro nº 873, páginas 393/394, para ficar constando que a credora usufrutuária da averbação nº 3 supra, RUBIA MARA SANTOS DE SÁ, brasileira, viúva, aposentada, nascida aos 18/09/1952, RG-SSP-SP nº 5.765.298-3, CPF-MF nº 164.023.158-77, residente e domiciliada na Avenida 29, nº 299, Bairro Gonçalves, em Barretos-SP, de livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento algum, **renunciou aos direitos de usufruto que detinha sobre uma parte ideal correspondente a 48,24 alqueires, ou seja, 116,74 hectares do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878**, de modo a consolidar a plena propriedade nas pessoas dos nus-proprietários ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES, PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ e DANILO FENELON SANTOS DE SÁ, motivo pelo qual, **ficam referida averbação sob nº de ordem 3 (três) da presente matrícula e respectivo usufruto CANCELADOS**. A outorgante renunciante declarou possuir outros bens e meios de rendimentos suficientes à sua subsistência. Valor: O direito real do usufruto vitalício foi estimado para efeitos da escritura, em **R\$1.388.556,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**.- Valor Venal: Valor venal do imóvel declarado para fins de recolhimento do ITR, relativo ao exercício de 2.021: R\$20.685.934,00, para uma área total de 577,5 hectares, sendo de R\$1.384.338,52 o valor venal proporcional referente ao usufruto, correspondente a parte ideal de 48,24 alqueires, ou seja, 116,74 hectares.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.377 de 06/06/2022. Selo Digital nº 120790331000000003178622N.

..... (CONTINUA NA FICHA Nº 09) .....



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA  
**12.878**

FOLHA  
**09**

VALPARAÍSO, **30** DE **AGOSTO** DE **2.019**

.....(TRANSPORTE DE FLS. 08V°).....

**Av. 17-M/12.878** Valparaíso-SP, 05 de julho de 2.022. **(CASAMENTO/INCLUSÃO DE RG E CPF)**: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2.022, para ficar constando que o coproprietário **PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DÉBORA CANTISANO BASSO**, passando a contraente a assinar **DÉBORA CANTISANO BASSO DE SÁ**, brasileira, portadora do RG-SSP-SC nº 7.933.729, inscrita no CPF-MF sob nº 352.930.688-65, cujo casamento foi celebrado no dia 11/10/2008, com termo lavrado sob nº 111, às fls. 056v°, no Livro nº B-1 Auxiliar, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Colina-SP, conforme Certidão de Casamento datada de 24/10/2008.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.422 de 28/06/2022. Selo Digital nº 1207903310000000032118221.

**Av. 18-M/12.878** Valparaíso-SP, 05 de julho de 2.022. **(CASAMENTO/INCLUSÃO DE RG E CPF)**: Procedo a esta averbação nos termos do mesmo requerimento que objetivou a averbação sob nº de ordem 17 supra, para ficar constando que o coproprietário **DANILO FENELON SANTOS DE SÁ** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VIVIAN ANGELELI ASSALIM**, passando a contraente a assinar **VIVIAN ANGELELI ASSALIM DE SÁ**, brasileira, portadora do RG-SSP-SP nº 41.986.972-4, inscrita no CPF-MF sob nº 337.562.998-21, cujo casamento realizou-se no dia 23/11/2013 e foi registrado em 09/01/2014, com matrícula sob nº 114843.01.55.2014.3.00008.228.0001937-42, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede de Piracicaba-SP, conforme Certidão de Casamento datada de 09/01/2014.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.422 de 28/06/2022. Selo Digital nº 120790331000000003211922Z.

**Av. 19-M/12.878** Valparaíso-SP, 25 de novembro de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE)**: Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob nº 202.208.2214.02311289-IA-330, datado de 22 de agosto de 2.022, extraído dos Autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00004330920105020087, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN**, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal que a mesma possui sobre a sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.814 de 25/11/2022. Selo Digital nº 1207903G10000000035996220.-.....

**Av. 20-M/12.878** Valparaíso-SP, 17 de maio de 2.024. **(AVERBAÇÃO - AÇÃO PE-**  
.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

09

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....  
**NAL):** Procedo a esta averbação, em caráter premonitório, com fulcro no artigo 54, IV da Lei nº 13.097/2015, e nos termos do Ofício Judicial datado de 11/04/2024, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, Exmo. Sr. Dr. Rafael Martins Donzelli, para ficar constando da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento a r. decisão datada de 19/02/2024, que tramita em juízo, perante a D. 1ª Vara daquela comarca, a **Ação Penal tendo por objeto Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Apropriação Indébita, Processo Digital nº 0003195-06.2015.8.26.0539**, na qual figuram como autora a JUSTIÇA PÚBLICA, e como réu **ROBERTO FENELON SANTOS FILHO**, CPF-MF nº 249.265.298-07. O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.394 de 14/05/2024. Selo Digital nº 1207903G1000000005804124A. ....

**Av. 21-M/12.878.** Valparaíso-SP, 02 de agosto de 2.024. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 30/07/2024, protocolo online sob nº PH000526008, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 02285009120095020068, na qual figura como exequente **MARCIA CRISTINA GHILARDI**, CPF-MF nº 077.800.478-30, e como executada **NEUSA TAHAN SAAD JAFET**, CPF-MF nº 145.548.698-14, e **BOUTIQUE MONNE SÃO PAULO LTDA.**, CNPJ-MF nº 06.337.727/0001-45, em trâmite perante a D. Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (TRT da 2ª Região), **procedo à averbação da PENHORA realizada sobre parte ideal correspondente a 4,82% da nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, pertencente à executada Neusa Tahan**, de acordo com o auto/termo datado de 04/12/2021, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. Valor da Dívida: R\$104.159,89 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.542 de 31/07/2024. Selo Digital nº 1207903G10MOVLB306ADK4241. ....

**Av. 22-M/12.878.** Valparaíso-SP, 09 de dezembro de 2.024. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 29/11/2024, protocolo online sob nº PH000545966, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0011210-12.2024.5.15.0019, na qual figuram como exequente **MARIA ELIETE VITORIANO DA SILVA**, CPF-MF nº 100.825.178-00, e como executadas **BOUTIQUE MONNE SÃO PAULO LTDA.**, CNPJ-MF nº 06.337.727/0001-45, e **NEUSA TAHAN FARINA**, CPF-MF nº 145.548.698-14, em trâmite perante o D. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comarca de Araçatuba-SP, **procedo à averbação da PENHORA realizada sobre parte ideal correspondente a 4,8177500% da NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula nº** .....(CONTINUA NA FICHA Nº 10).....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA  
**12.878**

FOLHA  
**10**

VALPARAÍSO, **30** DE **AGOSTO** DE **2019**

..... (TRANSPORTE DE FLS. 09Vº) .....  
**12.878, pertencente à executada Neusa Tahan Farina**, de acordo com o auto/  
termo datado de 29/11/2024, tendo sido a mesma nomeada como depositária do  
bem. Valor da Dívida: R\$43.005,90 (quarenta e três mil, cinco reais e no-  
venta centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: .....  
(Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 49.936 de 02/12/  
2024. Selo Digital nº 1207903G1YS7O9KK0462KY241.-.....

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)